

Memorando 117/2021

De: Simone S. - SA-AE

Para: SA - Secretaria de Administração

Data: 29/11/2021 às 14:13:33

Setores envolvidos:

SA, SA-AE, SA-DLC

Aditivo Contrato nº 128 - Pregão 99/2020

Ao

Exmo.Sr. Anderson Manique Barreto - Prefeito

Solicitamos aditivo de prazo de 12 (doze) meses para o Contrato nº 128 decorrente do Pregão Presencial nº 99/2020 com a empresa Gente Seguradora S/A.

Carlos Lopes

Secretário de Administração e Fazenda

Simone Sozo

Agente Administrativa

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Carlos Lopes	29/11/2021 14:26:16	1Doc CARLOS LOPES CPF 717.XXX.XXX-49

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 612A-69D1-C38F-E586



Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021

Memorando 1- 117/2021



De: Carlos L. - SA

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 29/11/2021 às 14:26:55

—
Carlos Lopes

Secretário Mun. Administração e Fazenda



Porto Alegre, 17 de Novembro de 2021.

Ao Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

REF: Aditivo de Prorrogação de Contrato n° 128/2020.

Vimos através da presente manifestar nosso interesse na prorrogação do contrato acima citado para o próximo período de 12 (doze) meses e apresentamos abaixo nossa proposta de preços.

CUSTO ANUAL TOTAL: R\$ 17.120,00 (Dezessete mil cento e vinte reais), o referido valor mantém as mesmas coberturas da vigência atual.

Validade da Cotação: 26/12/2021.

Este orçamento destina-se única e exclusivamente à prorrogação do contrato citado. Caso seja de interesse do município licitar o referido objeto deverá solicitar novo orçamento para esta finalidade.

Para evitar interrupção na prestação do serviço pedimos que o aditivo seja enviado já assinado para o endereço da seguradora e antes disso, uma cópia digitalizada para o e-mail: licitacao@clicksegseguros.com.br.

Atenciosamente,

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02



Proposta de Seguro 01.31.000110508.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 17/11/2021	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2021	Fim Vigência: 24h do dia 25/12/2022	Renova apl: 80860
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N			CEP: 85550000	
Bairro: CENTRO	Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR	
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto		Plano de pgto: 1+0	Primeira parcela: R\$ 17.120,00	Demais parcelas: R\$ 0,00
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 17.120,00	03/01/2022		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 17.120,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 17.120,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:	Quais:		Seguradora:	



Proposta de Seguro 01.31.000110508.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL 1.6 NOVO 1.6 TOTAL FLEX (ALC./GAS.)	Placa: AXU8603	fipe: 005350-3
	Chassi: 9BWAB45U2EP138256	Ano/Mod: 2013/2014	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO Bônus: 0
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 830,43	VMR 100%	R\$ 70,33
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 10,25
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 7,15
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 7,52
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,44
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,86
PANE SECA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 121,68
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,64
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 65,58
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 65,58
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 32,79
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 763,02
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,71
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,45
TOTAL				R\$ 1.150,00
Quilometragem de guincho ILIMITADO.				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110508.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 2	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL CITY 1.0 TOTAL FLEX (ALC./GAS.)	Placa: ASO1545	fipe: 005228-0
Chassi: 9BWAA05W4AP101121		Ano/Mod: 2010/2010	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
Bônus: 0				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 555,96	VMR 100%	R\$ 279,88
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 68,21
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 47,60
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50,08
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,90
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5,74
PANE SECA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 57,24
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,77
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 30,85
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 30,85
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 15,43
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 358,96
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,34
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,15
TOTAL				R\$ 950,00
Quilometragem de guincho ILIMITADO.				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110508.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 3	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL TRENDLINE 1.6 MSI TOTAL FLEX(ALC./GAS.)	Placa: BAL7221	fipe: 005397-0
	Chassi: 9BWAB45U4GP117153	Ano/Mod: 2016/2016	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO Bônus: 0
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 966,27	VMR 100%	R\$ 61,97
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 11,16
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 7,78
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 8,19
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,48
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,94
PANE SECA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 124,68
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,68
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 67,20
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 67,20
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 33,60
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 781,88
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,73
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,51
TOTAL				R\$ 1.170,00
Quilometragem de guincho ILIMITADO. ;				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110508.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item:	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL SPECIAL	Placa: AMQ4541	fipe: 005079-2
4	Chassi: 9BWCA05Y35T108620	Ano/Mod: 2005/2005	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO Bônus: 0
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 301,17	VMR 100%	R\$ 243,24	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 63,80	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 44,52	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 46,84	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,72	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5,36	
PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 53,54	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,72	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 28,86	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 28,86	
VIDROS LATERAIS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 14,43	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 335,72	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,31	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,08	
TOTAL			R\$ 870,00	
Quilometragem de guincho ILIMITADO. ;				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110508.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 5	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL CITY 1.0 TOTAL FLEX (ALC./GAS.)	Placa: AWN4897	fipe: 005228-0
Chassi: 9BWAA05W2DP102871		Ano/Mod: 2012/2013	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
Bônus: 0				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 687,69	VMR 100%	R\$ 330,62
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 68,14
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 47,55
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50,03
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,90
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5,73
PANE SECA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 57,18
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,77
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 30,82
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 30,82
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 15,41
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 358,54
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,34
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,15
TOTAL				R\$ 1.000,00
Quilometragem de guincho ILIMITADO.				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110508.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 6	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL CITY 1.0 TOTAL FLEX (ALC./GAS.)	Placa: ASC5044	fipe: 005228-0
	Chassi: 9BWAA05W1AP076386	Ano/Mod: 2009/2010	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
Bônus: 0				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 555,96	VMR 100%	R\$ 298,38
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 71,42
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 49,84
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 52,44
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,04
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 6,01
PANE SECA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 59,93
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,81
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 32,30
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 32,30
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 16,15
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 375,83
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,35
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,20
TOTAL				R\$ 1.000,00
Quilometragem de guincho ILIMITADO. ;				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110508.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 7	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL CITY 1.0 TOTAL FLEX (ALC./GAS.)	Placa: AUW1266	fipe: 005228-0
Chassi: 9BWAA05W3CP079762		Ano/Mod: 2011/2012	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
Bônus: 0				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 638,58	VMR 100%	R\$ 317,04
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 69,52
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 48,51
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 51,04
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,96
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5,85
PANE SECA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 58,34
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,79
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 31,44
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 31,44
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 15,72
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 365,84
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,34
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,17
TOTAL				R\$ 1.000,00
Quilometragem de guincho ILIMITADO.;				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110508.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 8	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL CITY 1.0 TOTAL FLEX (ALC./GAS.)	Placa: AVI1421	fiipe: 005228-0
	Chassi: 9BWAA05W3DP013391	Ano/Mod: 2012/2013	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO Bônus: 0
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 687,69	VMR 100%	R\$ 330,62
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 68,14
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 47,55
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50,03
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,90
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5,73
PANE SECA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 57,18
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,77
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 30,82
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 30,82
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 15,41
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 358,54
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,34
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,15
TOTAL				R\$ 1.000,00
Quilometragem de guincho ILIMITADO. ;				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110508.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 9	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL CITY 1.0 TOTAL FLEX (ALC./GAS.)	Placa: AUS4817	fipe: 005228-0
Chassi: 9BWAA05W2CP071426		Ano/Mod: 2011/2012	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO Bônus: 0
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 638,58	VMR 100%	R\$ 317,04
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 69,52
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 48,51
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 51,04
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,96
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5,85
PANE SECA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 58,34
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,79
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 31,44
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 31,44
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 15,72
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 365,84
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,34
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,17
TOTAL				R\$ 1.000,00
Quilometragem de guincho ILIMITADO. ;				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110508.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 10	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL CITY 1.0 TOTAL FLEX (ALC./GAS.)	Placa: AXQ8281	fipe: 005228-0
Chassi: 9BWAA05W1EP048772		Ano/Mod: 2013/2014	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO Bônus: 0
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 804,51	VMR 100%	R\$ 32,03
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 5,82
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 4,06
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 4,27
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,25
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,49
PANE SECA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 125,10
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,69
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 67,42
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 67,42
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 33,72
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 784,48
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,73
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,52
TOTAL				R\$ 1.130,00
Quilometragem de guincho ILIMITADO. ;				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110508.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 11	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL CITY 1.0 TOTAL FLEX (ALC./GAS.)	Placa: AWN0525	fipe: 005228-0
	Chassi: 9BWAA05W0DP104361	Ano/Mod: 2013/2013	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO Bônus: 0
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 687,69	VMR 100%	R\$ 326,54
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 68,55
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 47,84
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50,33
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,92
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5,76
PANE SECA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 57,53
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,78
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 31,01
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 31,01
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 15,50
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 360,73
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,34
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,16
TOTAL				R\$ 1.000,00
Quilometragem de guincho ILIMITADO.				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110508.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 12	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL CITY 1.0 TOTAL FLEX (ALC./GAS.)	Placa: ASO1544	fipe: 005228-0																																																																
Chassi: 9BWAA05W1BP001883		Ano/Mod: 2010/2011	Zero KM: Sim() Não(X)																																																																	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO Bônus: 0																																																																
COBERTURAS																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 589,05</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 304,02</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 70,85</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 49,44</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00</td> <td>R\$ 52,02</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 3,02</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 5,95</td> </tr> <tr> <td>PANE SECA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 59,45</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,80</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 32,04</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 32,04</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 16,02</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 372,80</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,35</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,20</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 1.000,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 589,05	VMR 100%	R\$ 304,02	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 70,85	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 49,44	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 52,02	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,02	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5,95	PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 59,45	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,80	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 32,04	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 32,04	VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 16,02	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 372,80	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,35	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,20	TOTAL			R\$ 1.000,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 589,05	VMR 100%	R\$ 304,02																																																																	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 70,85																																																																	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 49,44																																																																	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 52,02																																																																	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,02																																																																	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5,95																																																																	
PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 59,45																																																																	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,80																																																																	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 32,04																																																																	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 32,04																																																																	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 16,02																																																																	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 372,80																																																																	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,35																																																																	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,20																																																																	
TOTAL			R\$ 1.000,00																																																																	
Quilometragem de guincho ILIMITADO ;																																																																				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110508.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 13	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL TRENDLINE 1.6 MSI TOTAL FLEX(ALC./GAS.)	Placa: BAL7222	fipe: 005397-0
Chassi: 9BWAB45U4GP117511		Ano/Mod: 2016/2016	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO Bônus: 0
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 966,27	VMR 100%	R\$ 77,65
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 13,98
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 9,76
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 10,26
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,60
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,17
PANE SECA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 125,50
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,69
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 67,65
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 67,65
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 33,82
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 787,01
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,74
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,52
TOTAL				R\$ 1.200,00
Quilometragem de guincho ILIMITADO. ;				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110508.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 14	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL TRENDLINE 1.6 MSI TOTAL FLEX(ALC./GAS.)	Placa: BAL7238	fipe: 005397-0
Chassi: 9BWAB45U4GP116889		Ano/Mod: 2016/2016	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO Bônus: 0
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 966,27	VMR 100%	R\$ 77,65
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 13,98
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 9,76
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 10,26
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,60
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,17
PANE SECA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 125,50
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,69
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 67,65
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 67,65
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 33,82
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 787,01
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,74
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,52
TOTAL				R\$ 1.200,00
Quilometragem de guincho ILIMITADO ;				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110508.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 15	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL TRENDLINE 1.6 MSI TOTAL FLEX(ALC./GAS.)	Placa: BBA7383	fipe: 005397-0
Chassi: 9BWAB45U5HP082866		Ano/Mod: 2016/2017	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO Bônus: 0
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 1.038,78	VMR 100%	R\$ 110,75
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 18,69
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 13,04
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 13,72
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,80
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,57
PANE SECA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 126,06
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,70
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 67,95
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 67,95
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 33,97
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 790,53
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,74
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,53
TOTAL				R\$ 1.250,00
Quilometragem de guincho ILIMITADO.;				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110508.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 16	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL TRENDLINE 1.0 12V TOTAL FLEX(ALC./GAS.)	Placa: BBQ4968	fipe: 005455-0
Chassi: 9BWAG45U8JT049486		Ano/Mod: 2017/2018	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO Bônus: 0
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 1.025,04	VMR 100%	R\$ 379,40
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 83,53
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 58,29
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 61,33
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,56
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7,02
PANE SECA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 70,10
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,94
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 37,78
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 37,78
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 18,89
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 439,56
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,41
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,41
TOTAL				R\$ 1.200,00
Quilometragem de guincho ILIMITADO.				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 1.31.110508.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).



Proposta de Seguro 01.31.000110508.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18



A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo do Contrato nº 128/2020 decorrente do Pregão Presencial nº 99/2020 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico, no município de Porto Alegre (90.020-060), Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato representado por seu Procurador, Sr. **Marcelo Wais**, inscrito no CPF nº 632.005.380-15 e RG nº 7009036166.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO E ALTERAÇÕES:

Conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 128/2020 e tendo em vista a necessidade da continuidade da cobertura de seguro dos veículos, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **27 de dezembro de 2021 a 26 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo Primeiro: Os valores permanecem inalterados, conforme proposta apresentada em anexo pela contratada.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	DEPARTAMENTO	COBERTURA	VALOR TOTAL R\$
1	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/NOVO GOL 1.6 ANO/MODELO 2013/2014, CHASSI 9BWAB45U2EP138256, COR BRANCA, FLEX. PLACA AXU-8603	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	1.150,00
2	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2010/2010, FLEX, COR BRANCA, FLEX, CHASSI 9BWAA05W4AP101121, PLACA ASO-1545	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA	950,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ILIMITADA	
3	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.6 TRENDLINE, ANO/MODELO 2016/2016, FLEX, BRANCO, 04 PORTAS, CHASSI Nº 9BWAB45U4GP117153, PLACA BAL - 7221	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	1.170,00
9	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/ GOL SPECIAL 5P/62CV, COR BRANCO. MOTOR AFZ827564, ANO/MOD 2005/2005, CHASSI 9BWCA05Y35T108620, RENAVAN 00851631240. PLACA AMQ-4541	Obras	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	870,00
14	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO DO VEICULO GOL 1.0 ECONOMOTION, 2 PORTAS, ANO/MODELO 2012/2013. COR BRANCO CRISTAL, FLEX. CHASSI 9BWAA05W2DP102871 - PLACA AWN-4897	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1.000,00
15	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL, CITY 1.0 8V TOT, COR BRANCO CRISTAL, ANO FAB 2009/2010, RENAVAM 011577804, CHASSI 9BWAA05W1AP076386. PLACA ASC-5044	Obras	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1.000,00
16	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL 1.0 GIV, COR BRANCA, ANO/MODELO 2011/2012, RENAVAM 40.884701-8, CHASSI 9BWAA05W3CP079762. PLACA AUW-1266	Conselho tutelar	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1.000,00
17	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2012/2013, COR BRANCA, RENAVAM 46.385567-1, 5P-71CV, FLEX, CHASSI 9BWAA05W3DP013391. PLACA AVI-1421	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1.000,00
18	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/GOL 1.0 GIV, COR BRANCA, ANO/MODELO 2011/2012,	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

			BICOMBUSTIVEL, CHASSI 9BWAA05W2CP071426, RENAVAL 39.292422-6, PLACA AUS - 4817		APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	
19	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2013/2014, FLEX, BRANCO, 2 PORTAS, CHASSI 9BWAA05W1EP048772, PLACA AXQ - 8281	Social	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1.130,00
20	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL GOL 1.0 GIV, COR BRANCO CRISTAL, FLEX, CHASSI N° 9BWAA05W0DP104361, ANO/MODELO 2013/2013, 4 PORTAS, RENAVAL 50.842462-3. PLACA AWN-0525	Engenharia	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1.000,00
21	1	UN	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2010/2011, COR BRANCO CRISTAL, FLEX. CHASSI 9BWAA05W1BP001883, PLACA ASO-1544	Obras	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1.000,00
22	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.6 TRENDLINE, ANO/MODELO 2016/2016, FLEX, BRANCO, 04 PORTAS, CHASSI N° 9BWAB45U4GP117511, PLACA BAL - 7222	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1.200,00
23	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.6 TRENDLINE, ANO/MODELO 2016/2016, FLEX, BRANCO, 04 PORTAS, CHASSI N° 9BWAB45U4GP116889, PLACA BAL - 7238	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1.200,00
24	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.6 TRENDLINE, ANO/MODELO 2016/2017, FLEX, BRANCO, 04 PORTAS, CHASSI N° 9BWAB45U5HP082866, PLACA BBA-7383	Social	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1.250,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

29	1	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/ NOVO GOL TL MCV 5P/82CV, COR BRANCA, MOTOR CSE261513, CHASSI 9BWAG45U8JT049486, ANO/MOD 2017/2018. RENAVAL 01132377819, PLACA BBQ-4968	Agricultura	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	1.200,00
----	---	----	---	-------------	--	----------

Parágrafo Segundo: Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 17.120,00 (dezesete mil cento e vinte reais).

Parágrafo Terceiro: O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 128/2020, de 07 de dezembro de 2020.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.01.05 08:26:39 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO PINTO DE
SOUZA:61642010049
Assinado de forma digital por CARLOS
EDUARDO PINTO DE
SOUZA:61642010049

Marcelo Wais
Gente Seguradora S.A.
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

[illegible]



MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 002/2022
DATA: 12.01.2022.

SÚMULA: Dispõe sobre Revisão das medidas administrativas, necessárias para o enfrentamento da Pandemia do Corona vírus – COVID 19 no Município. Marcio Eliel Dos Santos, Prefeito Municipal Em Exercício de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX e X do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações. Considerando a rapidez em que a variante Ômicron do SARS-CoV-2 se propaga, e tendo em vista o aumento no quantitativo de casos em toda a região; Considerando que nos últimos dias temos um aumento de casos tanto Municipal como na Região Sudoeste do Estado;

DECRETA:
Art. 1º - Fica suspensa, por tempo indeterminado, a realização de bailes, matines dançante, ou qualquer evento festivo, que implique em aglomeração de pessoas em ambientes fechados no Município de Itapejara D'Oeste, Paraná.

Art. 2º. Fica vedada a concessão de licenças e alvarás para a realização de eventos privados, independente do número de pessoas, a partir do dia 13 (treze) de janeiro de 2022.

Art. 3º. Para auxiliar na prevenção da disseminação do Coronavírus – COVID 19, e consequentemente proteger a saúde e a vida das pessoas, a administração pública municipal determina as seguintes medidas:

I – É obrigatório a disponibilização nos veículos de transporte coletivo, nos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, nos templos e demais espaços de uso público, de álcool antisséptico a 70%, com orientações sobre a importância da higienização adequada das mãos, em local visível e de fácil acesso aos funcionários, clientes, usuários e frequentadores.

II – Obrigatório o uso de máscaras faciais para acesso em todos os estabelecimentos de serviços, comércio e indústrias, seja público ou privado. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2022.

MARCIO ELIEL DOS SANTOS,
Prefeito Municipal em Exercício
VLADEMIR LUCINI,
Dir. Depto. De Administração

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2022
Fundamentado no art. 25 de Lei de Licitação nº 866/93, RATIFICO a Inexigibilidade nº 7/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
Valor Global: R\$ 137.200,00
Data: 12/01/2022
Fonte: 076
PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.660/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo suscitado pelo Conselho de Licitação, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 186/2021
b) Nr. Licitação: 43/2021 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 12/01/2022
e) Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INsumos ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL.
f) Fornecedores Vencedores:
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA Total fornecedor: R\$ 104.200,00
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI Total fornecedor: R\$ 11.450,00
COMERCIAL FRANCOISA EIRELI Total fornecedor: R\$ 124.660,00
FMS INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA Total fornecedor: R\$ 2.630,80
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA Total fornecedor: R\$ 3.210,00
SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI Total fornecedor: R\$ 6.712,00
Total geral: R\$ 252.849,50
02 - Autorizar a emissão de nota(s) de empenho correspondente(s):
Descrição da Despesa Dotação
Manutenção de Atividade Administrativa 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.0
Manutenção de Atividade Administrativa 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.0
Alimentação aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AP III 03.001.10.302.0002.2003.3.3.90.30.0
PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.660/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo suscitado pelo Conselho de Licitação, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 7/2022
b) Nr. Licitação: 7/2022 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data de Homologação: 12/01/2022
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:
Un. Quantidade Un. Unitário Total dos Itens
DOMINGOS E SOLANGE ACADEMIA LTDA SERV 12.000 15.600.0000 R\$ 187.200,00
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT) R\$ 187.200,00
Total fornecedor: R\$ 187.200,00
Total geral: R\$ 187.200,00
02 - Autorizar a emissão de nota(s) de empenho correspondente(s):
Descrição da Despesa Dotação
Alimentação aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0
PAULO HORN
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PINTURAS) EM RUAS ASFALTADAS DO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, E AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 14 de janeiro de 2022 até as 08h00min do dia 26 de janeiro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 26 de janeiro de 2022. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 26 de janeiro de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 613.102,50. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br ou www.licitacoes.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 12 de janeiro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Aditivo nº 03 - Contrato nº 169/2019 - Pregão Presencial nº 11/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 09.180.605/0001-02. Conforme previsto no Contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade da cobertura de seguro dos veículos, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 27 de dezembro de 2021 a 26 de dezembro de 2022. Os valores permaneceram inalterados, conforme proposta apresentada pela contratada. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 148.935,47. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 20 de dezembro de 2021. Anderson Marique Barreto, Prefeito.
Aditivo nº 01 - Contrato nº 128/2020 - Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 09.180.605/0001-02. Conforme previsto no Contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade da cobertura de seguro dos veículos, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 27 de dezembro de 2021 a 26 de dezembro de 2022. Os valores permaneceram inalterados, conforme proposta apresentada pela contratada. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 17.120,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 22 de dezembro de 2021. Anderson Marique Barreto, Prefeito.
Aditivo nº 04 - Contrato nº 129/2020 - Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 01.674.175/0001-38. Conforme previsto no Contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade da cobertura de seguro dos veículos, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 27 de dezembro de 2021 a 26 de dezembro de 2022. Os valores foram alterados, conforme proposta apresentada pela contratada. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 22.656,25. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 23 de dezembro de 2021. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

Assembleia Geral Ordinária
Pelo presente e nos termos dos Artigos 22, 23, 24 e 25 do Estatuto da Associação, convocamos para Assembleia Geral da Acoporato, a realizar-se no Auditório do Largo da Liberdade, no dia 31 de janeiro de 2022, às 19hrs até as 21hrs, com as seguintes pautas:
1 - Prestação de Contas; (20min)
2 - Provas previstas no calendário 2022 (30min);
3 - Plano de trabalho previsto para 2022 (10min);
4 - Votação e formação da Nova Diretoria para 2022 conforme Capítulo VI do Estatuto da Associação disponível no endereço <http://fabre.ai/accopato011> (30min);
CAPÍTULO VI - DAS ELEIÇÕES
Artigo 41º: Todo o associado é elegível a membro da Diretoria e do Conselho Fiscal, desde que esteja em acordo com seus deveres contidos neste Estatuto e nas decisões da Assembleia Geral e da Diretoria.
Artigo 42º: Compete ao Presidente convocar eleições para a Diretoria e o Conselho Fiscal.
Artigo 43º: Poderão concorrer às eleições a cargo da Diretoria aqueles que apresentarem chapa de composição dos cargos 10(diez) dias antes das eleições. Cada chapa deverá possuir no mínimo três Sócios Fundadores nos primeiros três anos a partir da criação da ACOPRATO. Após este período de três anos cada chapa deverá possuir em sua composição no mínimo quatro integrantes que possuam no mínimo três anos ininterruptos de associado a ACOPRATO. Não é necessária a apresentação de chapa para se candidatar a membro do Conselho Fiscal, bastando para isso a simples presença no dia da eleição.
Artigo 44º: Não é permitido gestor de assessoria esportiva integrar qualquer cargo nas chapas apresentadas.
Artigo 45º: A eleição se realizará através da Assembleia Geral, devidamente convocada, utilizando voto aberto, ou acatamento quando da existência de uma única chapa.
Artigo 46º: A chapa vencedora será aquela que assegurar no mínimo cinquenta e um por cento dos votos dos presentes na Assembleia Geral após a realização da segunda chamada. Para membros do Conselho Fiscal serão eleitos os três nomes mais votados pela Assembleia Geral.
Artigo 47º: A duração do mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal é de 02 (dois) anos prorrogáveis em mais 01 (um) ano desde que aprovado em Assembleia Geral de acordo com o artigo 41º.
Artigo 48º: Ao Presidente cabe o poder de alterar a composição da Diretoria desde que permaneçam no mínimo três membros (excluindo o próprio) da chapa original eleita em Assembleia Geral.

Donalci Cesar Matiello
Presidente Gestão 2020 / 2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
PROCESSO Nº 11/2022
O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira Liciane Cristina Puttkamer, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 1218/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico destinado à participação de empresas de qualquer porte, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação, montagem, manutenção e desmontagem de arquibancadas montadas no sistema modular de encaixe multidirecional com capacidade de carga estática mínima de 500 kgf/m² (bases dos assentos) baseado NBR 6120, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R\$ 1.127.996,28. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2022. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Camamu, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3220-1565/1566, e-mail: licitacao@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 12 de janeiro de 2022. Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
EDITAL DE RESULTADO - JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021 - Processo Licitatório 111/2021

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da licitação de Tomada de Preços 08/2021, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, devendo atender todas as legislações vigentes e órgãos de fiscalização e controle, compreendendo a elaboração, implantação, migração, conversão de base de dados, e treinamento dos usuários, conforme especificações e de acordo com as disposições do Edital e seus anexos, assim aptos a análise e verificação e julgamento dos documentos de habilitação, julgamento das propostas técnicas pela comissão técnica e abertura dos envelopes das propostas de preços, a classificação deve-se da seguinte forma:

COLOCAÇÃO	PROPOSTANTE	FASE DE HABILITAÇÃO	FASE DE PROPOSTA TÉCNICA	Valor da Proposta de Preços
1ª Colocada	GOVERNANÇA BRASIL S/A - TECNOLOGIA GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ: 09.163.960/0001-01	HABILITADA	CLASSIFICADA	R\$ 17.428,00 mensais, R\$ 251.636,00 em 12 meses

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste resultado, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Expirado o prazo recursal, o processo será encaminhado para o setor Jurídico para emissão de parecer e posteriormente para a Homologação do Prefeito.

BOM SUCESSO DO SUL, 12 de janeiro de 2022.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: JOSIANE POLLE
Membros da comissão: Andreia Zanella
Emerson Pilonazzo
Dieckson Alan de Lima - Suplente
Luciano Cornilheiro - Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 7, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco), a, ainda,
Considerando que há a necessidade de atuação da servidora, especialmente no apoio aos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada através da Portaria nº 33, de 1º de outubro de 2021;
Considerando o especial interesse público e o disposto no art. 81, da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993;
Considerando a atenção ao princípio da publicidade,
RESOLVE:
Art. 1º Interromper as férias da servidora ELIANE SCARLOT AMORIM, ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, matrícula sob nº 17-5/1 para retornar as atividades nos dias 12 a 17 de janeiro de 2022, devendo o saldo de férias ser gozado em momento posterior.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2022.
Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.
Claudemir Zanco
Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021
PROCESSO Nº 268/2021
O Município de Pato Branco, através da pregoeira Liciane Cristina Puttkamer, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 126/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de equipamento de ventilação mecânica de uso domiciliar para usuário do SUS, portador de Esclerose Lateral Amiotrófica (E. L.A) e demais patologias associadas, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, que considerando a necessidade de adequação dos termos do edital, em razão da impugnação protocolada sob nº 444733/2022, o processo licitatório encontra-se SUSPENSO para as alterações necessárias. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação do edital. Pato Branco, 12 de janeiro de 2022. - Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira.

CLASSIFICADOS
DIÁRIO DO SUDOESTE
Para anunciar, ligue: 46.3220-2066

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PINTURAS) EM RUAS ASFALTADAS DO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, E AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 14 de janeiro de 2022 até às 08h00min do dia 26 de janeiro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 26 de janeiro de 2022. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 26 de janeiro de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 613.102,50.** Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 12 de janeiro de 2022.

JULIANO RIBEIRO,
 Presidente da CPL.

Publicado por:
 Leila Marcolina
 Código Identificador:443B9372

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS

Aditivo nº 03 – Contrato nº 160/2019 – Pregão Presencial nº 115/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. Conforme previsto no Contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade da cobertura de seguro dos veículos, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 27 de dezembro de 2021 a 26 de dezembro de 2022. Os valores permanecem inalterados, conforme proposta apresentada pela contratada. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 148.935,47. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 20 de dezembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
 Prefeito.

Aditivo nº 01 – Contrato nº 128/2020 – Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. Conforme previsto no Contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade da cobertura de seguro dos veículos, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 27 de dezembro de 2021 a 26 de dezembro de 2022. Os valores permanecem inalterados, conforme proposta apresentada pela contratada. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 17.120,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 22 de dezembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
 Prefeito.

Aditivo nº 04 – Contrato nº 129/2020 – Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38. Conforme previsto no Contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade da cobertura de seguro dos veículos, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 27 de dezembro de 2021 a 26 de dezembro de 2022. Os valores foram alterados, conforme proposta apresentada pela contratada. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 22.656,25. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 23 de dezembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
 Prefeito.



Publicado por:
 Leila Marcolina
 Código Identificador:86C2713E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 7804

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7804, de 12 de janeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXVI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Complementar nº 028/09, de 23.12.09,

DECRETA:

Fixa prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2022.

Art. 1º - O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, Contribuição de Custeio de Serviços de Iluminação Pública – COSIP, para o exercício de 2022, poderá ser efetuado em cota única ou em parcelas, com os seguintes vencimentos:

- a) 1ª parcela ou cota única até 15/03/2022
- b) 2ª parcela até: 18/04/2022
- c) 3ª parcela até: 16/05/2022
- d) 4ª parcela até: 15/06/2022
- e) 5ª parcela até: 15/07/2022
- f) 6ª parcela até: 15/08/2022
- g) 7ª parcela até: 15/09/2022
- h) 8ª parcela até: 17/10/2022

§ 1º - Para recolhimento em cota única haverá desconto de 5% (cinco por cento) já calculado e impressos nos carnês.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.01.2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
 Prefeito

Publique-se e registre-se,

CARLOS LOPES
 Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
 Simone Terezinha Sozo
 Código Identificador:C4FFDE73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 7805

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7805, de 12 de janeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei